

AVISO DE ABERTURA N.º 347_A/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia Ano letivo 2020/2021 Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo Mestrado em Engenharia Informática

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 115 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 15 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1 Podem candidatar-se ao ingresso no Mestrado em Engenharia Informática:
- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Informática, Comunicações e Multimédia, Engenharia de Sistemas e Informática, Comunicações e Telemática, Engenharia de Comunicações, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrotécnica e de Telecomunicações. Podem ainda concorrer os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em outras áreas da Engenharia e das Ciências Exatas e Naturais cujos cursos estejam organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;

Im0332 09



- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCTUC;
- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.
- 2 O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);
- B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

- O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:
- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (40%);
- ii) Relevancia do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (40%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco (10%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreco (10%).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

 $Im 0332_09$



6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carlos Nuno Bizarro e Silva Laranjeiro;
- César Alexandre Domingues Teixeira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único

 $Im 0332_09$



correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 4 de junho de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque